

ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

Processo Administrativo nº: 6335/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

Nome da OSC: Instituto Carioca de Atividade

CNPJ: 01.953.247/0001-95

Data da análise: 13 / 11 /2025

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OSC conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

FATOR	PARÂMETROS	DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
A – Grau de adequação	Adequação da proposta ao objeto e objetivos - Clareza e coerência do objeto proposto	O plano de trabalho está alinhado às exigências, metas e finalidades estipuladas no edital.	40 pontos	25 pontos
E - Experiência	Tempo de funcionamento e expertise da instituição na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado no Edital	Capacidade e experiência comprovada satisfatória na realização de plano de trabalho similar.	20 pontos	15 pontos
C – Capacidade Operacional	Metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.	Metodologia bem-planejada, infraestrutura robusta e estrutura administrativa organizada	30 pontos	17 pontos
P – Preço	Economicidade e vantajosidade financeira para a Administração	Assegurar a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria e viabilidade financeira	10 pontos	10 pontos
TOTAL			Pontos: 67	

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR A

Grau de adequação ao objeto e objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria (até 40 pontos)

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
----------------------	--------------------------	------------------	--------------------

1 - Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	1.1 - Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, alinhada ao plano da administração, de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação de dissertação contendo: histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente processo.</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	05 pontos	02 pontos
	1.2 - Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos. <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação da metodologia e composição técnica da equipe de apoio (constando: identificação do profissional, cargo e responsabilidades/atribuições).</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	05 pontos	02 pontos
	1.3 - Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração. <u>Será considerado para a pontuação: A exposição das metas em conformidade com as atividades previstas pela organização em sua proposta técnica.</u> • Atende plenamente ao critério - 10 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 9 pontos; • Atende pouco ao critério – 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	10 pontos	06 pontos
	1.4 - Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los. <u>Será considerada para a pontuação: Explicação técnica correspondente ao item, constando novas ideias ou abordagens para viabilizar as atividades descritas e intervenções a possíveis desafios.</u> • Atende plenamente ao critério - 10 pontos;	10 pontos	09 pontos

	• Atende satisfatoriamente ao critério -- 9 pontos; • Atende pouco ao critério -- 6 pontos; • Não atende ao critério -- 0 pontos.		
	1.5 - Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria. • Atende plenamente ao critério - 10 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério -- 9 pontos; • Atende pouco ao critério -- 6 pontos; • Não atende ao critério -- 0 pontos.	10 pontos	06 pontos
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)			25 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:

A proposta apresenta histórico institucional amplo, porém, sem comprovação de atuação direta com população em situação de rua ou serviços de abrigamento. A metodologia é genérica e não detalha operacionalmente funções, fluxos de trabalho, metas, etapas ou indicadores. O planejamento descreve desafios e ações, mas sem mecanismos claros de monitoramento, prazos ou estratégias quantificáveis. Embora cite a legislação do SUAS, não contextualiza sua aplicação no território de Maricá nem demonstra articulação com a rede local, resultando em adequação parcial aos objetivos do edital.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR E			
Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante (até 20 pontos)			
PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2.1 - Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados	Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano. (01 ponto)	05 pontos	05 pontos
	Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos. (03 pontos)		
	Quando a organização comprovar experiência superior a 3 (três) anos. (05 pontos)		

2.2 - Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria (a ser devidamente indicado na proposta), demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados;	De 1 (um) a 3 (três) anos de experiência comprovada. (02 pontos)	05 pontos	0 pontos
	Experiência comprovada superior a 3 (três) anos até 5 (cinco) anos. (03 pontos)		
	Experiência comprovada superior a 5 (cinco) anos. (05 pontos)		
2.3 Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;	Execução de Programa/Atividade/Projeto (ou similar) realizado por prazo menor a 6 meses. (03 pontos)	10 pontos	10 pontos
	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado entre 6 a 12 meses. (05 pontos)		
	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado por mais de 12 meses. (10 pontos)		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1 + 2.2 + 2.3)			15 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO :			
A organização indica formalmente o responsável técnico na proposta; porém, não anexou certidões, atestados ou documentos que comprovem a experiência profissional desse responsável na área de atuação do objeto ou em serviços de natureza semelhante, conforme exigido pelo edital. Dessa forma, embora haja indicação nominal, a ausência de comprovação documental inviabiliza a atribuição de pontuação ao subitem 2.2.			

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR C

Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura técnica e administrativa (até 30 pontos)

PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
3.1 - Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	3.1.1 - Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação das metas estabelecidas e os meios pelos quais viabilizam o cumprimento destas nas atividades propostas.</u> • Atende plenamente ao critério - 15 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 12 pontos; • Atende pouco ao critério – 8 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	15 pontos	08 pontos
	3.1.2 - Apresentação de regulamento/manual para compras e aquisições pela organização <u>Será considerada para a pontuação: indicação de padronização e procedimentos de boas práticas de acordo com as legislações correlatas às atividades da organização</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	05 pontos	02 pontos
3.2 - Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	3.2.1 - Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação dos equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	05 pontos	05 pontos
	3.2.2 - Detalhamento dos recursos pertinentes as operações diagnósticas e de coleta de dados, quanto a Lei nº 13.709/2018, governança e compliance. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação de documentos e manuais que consolidem as informações apresentadas pela organização quanto aos recursos disponíveis a serem empregados.</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos;	05 pontos	02 pontos







	• Não atende ao critério – 0 pontos.		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1 + 3.2)			17 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO : A proposta apresenta metas e etapas de execução, porém sem indicadores claros de aferição, periodicidade ou critérios quantitativos que permitam avaliar o cumprimento das metas. O cronograma é genérico e não estabelece relação direta entre atividades, produtos e metas mensuráveis. Embora mencione boas práticas administrativas, a organização não incluiu manual ou regulamento formal de compras e contratações. A infraestrutura institucional é apresentada de maneira geral, com detalhamento técnico dos equipamentos e estruturas disponíveis para suporte operacional ao projeto. Além disso, as referências a sistemas de informação, proteção de dados e práticas de compliance são genéricas e não são acompanhadas de documentos e manuais que consolidem as informações apresentadas pela organização.			

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR P			
Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (até 10 pontos)			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
4.1 - Quanto maior, menor será a sua pontuação. Preço/Valor de referência	4.1.1 - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência. (10 pontos)	10 pontos	10 pontos
	4.2.1 - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência. (05 pontos)		
	4.3.1 - O valor global proposto é superior ao valor de referência. (0 pontos)		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4			10 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO :			
O valor global apresentado pela organização é superior a 10% de redução em relação ao valor de referência do edital. Assim, alcança a nota integral por apresentar proposta financeiramente mais vantajosa à administração, respeitando a economicidade exigida pelo edital.			

PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA (1+2+3+4) = 67 pontos

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresentado pela OSC Instituto Carioca de Atividade, inscrita no CNPJ: 01.953.247/0001-95, atende aos critérios estabelecidos no Edital.

Recomenda-se:

- ☒ Aprovação sem ressalvas
- ☐ Aprovação com recomendações
- ☐ Solicitação de ajustes
- ☐ Inabilitação

4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome: Paula Cardoso Viegas

Matrícula n.º 114.486

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Assinatura:



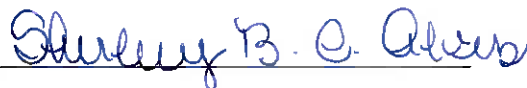
Paula Cardoso Viegas
Matrícula: 114486
Coordenadora de RH

Nome: Shirley Beatriz da Conceição Alves

Matrícula n.º 114.249

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Assinatura:



Shirley B. C. Alves
Matrícula: 114249

Nome: Cristiano Pereira de Castro

Matrícula n.º 1100132

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Assinatura:

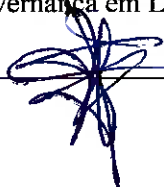


Nome: Floriano Guimarães dos Santos

Matrícula n.º 113536

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Assinatura:

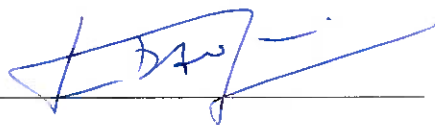


Nome: Humberto Batista Rodrigues Junior

Matrícula n.º 113531

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Assinatura: _____

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a long horizontal stroke, is written over a horizontal line.